

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 539, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor  
FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.021658/2022-74, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, para realização de Pós-Doutorado em Ciências Humanas e Sociais, na Facultad de Filosofia Y Letras da Universidad de Buenos Aires, no período de 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

*Portaria nº 539/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 222, de 08 de Dezembro de 2022.*